

8ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 28/10/2019

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes Membros do Comitê: Emanuel (12ª VTBH), Geraldo (VT Três Corações), Dr. Henrique, Dra. Jéssica, Dr. Iennaco, Sheyla.
Participantes Convidados: Flávia de Paula (SEDP), Liégia (SEGE), Marina (DGP), Raquel Machala (DGP), Salomão (SEDP), Victor (SEGE).

Item	Pauta e Deliberações
1	Abertura. Atingido o quórum de instalação dos trabalhos, a reunião foi iniciada às 10:10.
2	Novo processo eleitoral do Comitê de Gestão de Pessoas aberto em 28/10/2019. Apresentação do cronograma. O Comitê foi cientificado da abertura, nesta data, do processo eleitoral para constituição do Comitê para o próximo biênio. Receoso de que o novo comitê não tenha sua instalação concluída antes do término do mandato deste, Dr. Iennaco sugeriu estender o mandato deste Comitê até que o subsequente seja instalado, tendo em vista que são múltiplas as informações que a nova Administração recebe assim que assume, dando a ela mais tempo para se ajustar aos processos em andamento, inclusive este. Sugeriu também definir que o mandato dos próximos seja iniciado sempre em junho, pelo mesmo motivo. Marina solicitou aos presentes que divulguem o processo eleitoral dentre seus contatos e incentivem as pessoas a se inscreverem - inclusive os atuais membros.
3	Banco de Talentos: informar status. Foi informado ao Comitê, que é patrocinador deste projeto estratégico, que a norma e o fluxo estão em fase final de aprovação pela DGP e serão enviados aos patrocinadores para validação. A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP) optou por iniciar com um piloto somente para servidores interessados em movimentação para Gabinetes de Desembargadores. Após, será expandido gradativamente para outras unidades, até abranger todo o Tribunal. Início do piloto será em março 2020.
4	Sugestões de alteração na Resolução n. CNJ/240/2016 até 20/11/2019. Cumpridec n. 282259/2018. O Comitê foi cientificado da existência do Cumpridec e da possibilidade de sugestões de alteração na resolução citada. Os membros do comitê poderão encaminhar suas manifestações para a DGP até dia 20/11/2019. A DGP consolidará e encaminhará a todos, para discussão na próxima reunião. Dr Iennaco sugeriu separar realmente um tempo razoável para deliberação deste assunto.
5	Plano de Gestão de Pessoas: aprovação pelo Tribunal Pleno. O Comitê foi cientificado da aprovação, em 10/10/2019, do Plano pelo Tribunal Pleno. O acompanhamento das iniciativas se dará através de RAEs - Reuniões de Análise da Estratégia quadrimestrais. A sugestão da Secretaria de Gestão Estratégica foi de fazer a RAE dentro da reunião do Comitê. Assim que esse formato de monitoramento estiver consolidado, a DGP informará a todos os membros.
6	Última reunião do ano: propor transferência do dia 25/11 para o dia 9/12. Confraternização. Todos de acordo com a confraternização ao final da reunião. Cada um levará algum item de comer ou beber.
7	Alterações na IN 8/2015 (Política de Gestão de Pessoas) em atendimento ao iGovTIC-JUD (CNJ). Comitê cientificado das alterações feitas pela IN 60/2019 na IN 8/2015. Foram alterados os artigos 6º, 7º e 15.

8ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 28/10/2019

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes Membros do Comitê: Emanuel (12ª VTBH), Geraldo (VT Três Corações), Dr. Henrique, Dra. Jéssica, Dr. Iennaco, Sheyla.

Participantes Convidados: Flávia de Paula (SEDP), Liégia (SEGE), Marina (DGP), Raquel Machala (DGP), Salomão (SEDP), Victor (SEGE).

Item	Pauta e Deliberações
8	<p>Mapeamento de Ocupações Críticas: apresentação do resultado final e apreciação pelo Comitê.</p> <p>Os participantes receberam o relatório no dia 21/10/2019, para análise prévia. Marina falou brevemente sobre a forma de realização dos trabalhos. Sheyla reforçou que o GT partiu da premissa de que, como há no Tribunal quase 500 postos de trabalho mapeados, a pessoa mais qualificada para fornecer informações sobre um determinado posto seria o gestor imediato. Foi iniciada a discussão acerca dos postos: Secretário de VT e conciliador (apontados como críticos) e Secretário de Audiência (não apontado como crítico). Dr. Iennaco, Dra. Jéssica e Dr. Henrique entendem que os 2 primeiros postos não são críticos e que o 3º sim, apesar de não ter aparecido no resultado final. Dr. Iennaco elogiou a forma como os dados foram tratados pelo grupo de trabalho, mas acrescentou que, como as respostas foram fornecidas por quem desempenha as atividades, há possibilidade de supervalorização do trabalho dos postos das unidades respondentes. Sheyla ponderou que o resultado é o espelho das respostas dos questionários, dados por aqueles que mais se aproximam dos processos de trabalho desempenhados pelos ocupantes dos postos. Victor esclareceu que os questionários são autodeclaratórios, podendo haver diferentes interpretações dadas pelos respondentes diversos; acrescentou que, identificado o problema, deve-se procurar aperfeiçoar o questionário nas próximas aplicações, para evitar múltiplos entendimentos e diminuir a margem de interpretação. Foi utilizada uma variável de comparação na análise estatística e que a avaliação dos postos coletivos utilizando-se a mediana (em vez da média, utilizada na classificação) não trouxe resultados diferentes. Marina acrescentou que, no caso dos postos coletivos (Varas, Gabinetes, Turmas, Foro), como houve diversos respondentes, o cálculo da pontuação do posto considerou a média da pontuação de todas as respostas, o que pode ter puxado a pontuação para baixo. Deu como exemplo o fato de que, nas respostas referentes ao posto de Assessor de Desembargador, 9 respondentes atingiram pontuação zero na questão 6 (que pergunta sobre a principal atribuição do posto), visto que responderam "nenhuma das anteriores". Foi unânime a conclusão de que os dados obtidos não poderiam ter levado a resultados diferentes e o Comitê entendeu ser necessário ter alguém que conferisse e validasse as respostas. Marina ponderou que são mais de 1.700 respostas e que o GT cogitou essa possibilidade, porém entendeu não ter conhecimento e competência suficiente para avaliar as respostas dadas por todos os postos, especialmente os das áreas de apoio, que geralmente são postos individuais (com um único ocupante) e que seria temerário desqualificar as informações dadas pelos gestores imediatos do posto ou pelos próprios servidores que desempenham aquelas atribuições. Flávia sugeriu que houvesse uma divisão na análise dos resultados, separando as ocupações críticas em "unidades de apoio direto e indireto" e "unidades judiciárias". Os presentes concordaram com a proposta. Adicionalmente, Sheyla e Marina sugeriram que fossem constituídos dois grupos de trabalho: um para analisar a consistência e validar as respostas dos postos de 1º grau (Varas e Foro) e outro para analisar a consistência e validar as respostas dos postos de 2º grau (Gabinetes e, se necessário, Turmas). Dr. Henrique e Dra. Jéssica apoiaram a proposta, entendendo ser necessária essa 2ª fase. Após discussão do Comitê, todos os presentes deliberaram pela formação dos dois grupos propostos e pela apresentação das ocupações críticas de forma segmentada, como sugerido pela Flávia.</p>
9	Assuntos gerais

8ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 28/10/2019

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes Membros do Comitê: Emanuel (12ª VTBH), Geraldo (VT Três Corações), Dr. Henrique, Dra. Jéssica, Dr. Iennaco, Sheyla.
Participantes Convidados: Flávia de Paula (SEDP), Liégia (SEGE), Marina (DGP), Raquel Machala (DGP), Salomão (SEDP), Victor (SEGE).

Item	Pauta e Deliberações
9.1	<p>Ofício para sugestão do Comitê ao Presidente para escolha de gestores estratégicos com base em competências</p> <p>Marina apresentou a minuta de ofício a ser enviado à nova Administração eleita para o Tribunal, sugerindo que a seleção dos gestores - Diretores e Secretários - seja feita por competências. Os presentes concordaram com a ideia. Dra Jéssica frisou que é uma iniciativa inovadora e que atende aos princípios constitucionais, porém se trata de questão delicada e que não se pode olvidar da prerrogativa da confiança na escolha do gestor, devendo ser conjugados os dois critérios: a confiança e a competência. Dr. Iennaco ressaltou a importância da confiança, visto que o Presidente responde pelos atos do Tribunal. Aprovada a proposta, ficou acordado que a DGP enviará o ofício assinado digitalizado a todos os membros do Comitê, para ciência de seu inteiro teor.</p>
9.2	<p>Projeto Competência em Ação</p> <p>Flávia apresentou a proposta do novo projeto "Competência em Ação", com o objetivo de aprimorar a atual metodologia de gestão por competências utilizada pelo Tribunal. Em 2015, o TRT-MG optou por uma metodologia mais básica, porém no momento atual a SEDP entende haver necessidade de evoluir para um modelo mais completo. A nova metodologia proposta foi construída a partir do modelo introduzido pelo prof. Carbone, no curso realizado em setembro, que faz a vinculação de competência com entregas realizadas, a estratégia institucional, a estrutura organizacional e os processos de trabalho, atendendo também a diretriz nacional de fusão da avaliação de desempenho e com a avaliação de competências - resultando na avaliação de desempenho por competências. Frisou que esta continuará como um produto destacado nos casos em que ela deva ser aplicada isoladamente, como nas movimentações internas e na lotação inicial do nomeado. O Comitê aprovou por aclamação o pedido de patrocínio a este novo projeto estratégico.</p>